



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 033/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, A SINALIZAÇÃO DAS RUAS QUE FORAM ASFALTADAS NAS PROXIMIDADES DOS CRUZAMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade em geral devido a muitos acidentes.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 10 de maio de 2023.

PÉ DE SERRA
Vereador do MDB